



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1222 - Barra Mansa, 20 de abril de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10229 DE 19 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	821	
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	
0142000008	Deliberação cib-rj 1626/12 e 1548/12 - proc. de rad. interv. / proc. vasculares alta comp. (trinta mil e oitocentos reais)	R\$ 30.800,00
		TOTAL R\$ 30.800,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES nº 1548 de 12/01/2012 e Resolução 1626/2012, para custeio de procedimentos de Cirurgia Vasculare e Arteriografias, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 30.800,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de abril de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10202 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Ementa: Considera o imóvel que menciona como de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo:

DECRETA:

Art. 1.º – Fica considerado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Rodovia Presidente Vargas, n.º 1.729, Lote S/N.º, constituído por uma gleba situada entre os Lotes n.º 25 e 26 do Loteamento Jardim Marajoara – RA X, Bairro Santa Clara – Barra Mansa / RJ; com 53,00 m de frente e de fundos, por 65,00 m de ambos os lados, totalizando 3.445,00 m²; lançado nas Referências Cadastrais SO.21.12.014.005.001 e 002 / Inscrições 5.379 e 5.380, registrados no município em nome de “João Monlevade”; com a finalidade de utilização compartilhada para instalação de equipamento educacional (creche) e de equipamento destinado à segurança pública.

Parágrafo único – A escritura de compra e venda do terreno acima identificado encontra-se registrada no Cartório de Notas do 1.º Ofício no Livro 82, Fls. 84 em 27/10/1970. O imóvel foi havido por compra da Imobiliária Alves & Martins Ltda., conforme escritura transcrita pelo Cartório do 4.º Ofício no Livro 3E, Fls. 244, sob o n.º 5.483 em 23/09/1964.

Art. 2.º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de março de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

DECRETO Nº 10196 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo:
D E C R E T A:

Art. 1º Os servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações do Município de Barra Mansa/RJ, somente poderão sofrer descontos em sua remuneração em virtude de determinação legal ou de autorização expressa, os termos deste Decreto.

Art. 2º Considera-se para fins deste Decreto:

I - Consignatário: destinatário dos créditos resultantes das consignações:

II - Consignante: órgão ou entidade da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Funcional que procede aos descontos em favor do consignatário;

III - Consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor por força da lei ou mandado judicial, tais como:

a) Contribuição para a seguridade e previdência social;

b) Imposto de renda;

c) Contribuição em favor de entidades sindicais e de associações de classe, nos termos do art. 8º, inciso IV da Constituição Federal;

d) Pensão alimentícia judicial;

e) Reposição ou indenização ao Município.

IV - Consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração do servidor, a seu pedido, que não poderá ser superior a 60% (sessenta por cento) da remuneração líquida do servidor, tais como:

a) Contribuição em favor de partidos políticos, clubes e associações de caráter recreativo ou cultural;

b) Contribuição em favor de cooperativa;

c) Contribuição em favor de planos de saúde, pecúlio, seguros e previdência complementar;

d) Prestação de compra de imóvel residencial em favor de entidade financeira;

e) Amortização de empréstimos pessoais, financiamentos e despesas contraídas por intermédio de cartão de crédito, inclusive saque, concedidos pelos Bancos Públicos ou Privados e entidades financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e fundos de pensão autorizados pela SUSEP.

Art. 3º A habilitação e o credenciamento dos consignatários serão feitos na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Primeiro – Remuneração líquida é a remuneração bruta, deduzidos as consignações compulsórias e demais descontos, excluídas, ainda, as remunerações de natureza eventual.

Art. 4º Poderão ser consignatários, para fins deste Decreto:

I. As associações de classe constituídas pelos servidores, de acordo com a legislação aplicável;

II. Os sindicatos de trabalhadores;

III. Bancos Públicos ou Privados e entidades financeiras autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

IV. Fundos de Pensão autorizados pela SUSEP;

V. As associações, clubes e entidades de caráter recreativo ou cultural;

VI. As cooperativas, constituídas de acordo com a Lei nº 5764 de 16 de dezembro de 1971.

Art. 5º A soma das consignações facultativas de cada servidor não excederá, mensalmente, a 60% (sessenta por cento) da remuneração líquida, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinários ou eventual, sendo 10% (dez por cento) exclusivos para as operações de cartão de crédito (inclusive saque), 30% (trinta por cento) para empréstimos e 20% para as demais consignações facultativas.

Parágrafo Único - As amortizações de empréstimos pessoais e financiamentos, poderão ser efetuadas em até 144 (cento e quarenta e quatro) meses, sem prejuízo das averbações realizadas anteriormente a este decreto.

Art. 6º A autorização prévia para operações financeiras consignadas em folha de pagamento, prevista neste decreto, poderá ser obtida por meio de mecanismos ele-



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

LUIS ANTONIO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

trônicos, de telecomunicação ou outros desenvolvidos pelas entidades consignatárias, que garantam a segurança da operação, o sigilo dos dados cadastrais e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo consignado, ficando, em tais casos, dispensada a utilização de formulários de consignações em folha de pagamento.

Art. 7º Para efeito de aplicação dos limites fixados nos artigos, o Consignante, em caso de extrapolação dos limites, suspenderá o desconto relativo às consignações facultativas menos prioritárias, assim consideradas, em ordem de prioridade decrescente:

I - Contribuição para associações de classe dos servidores;

II - Contribuição para entidades, clubes e associações de caráter recreativo ou cultural;

III - Contribuição a favor de cooperativa, constituída de acordo com a lei Federal nº 8764, de dezembro de 1971.

IV - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos aos servidores públicos ao amparo de convênios celebrados com instituições financeiras, inclusive aqueles concedidos mediante cartão de crédito, inclusive saque, observada a ordem cronológica das contratações;

V - Prestação de compra de imóvel residencial a favor de entidade financeira;

VI - Contribuição para planos de saúde, pecúlio, seguros e previdência complementar.

Art. 8º As quantias descontadas serão repassadas ao consignatário até o vigésimo dia do mês de competência do pagamento dos servidores, observada a data do efetivo desconto.

Art. 9º A consignação em folha de pagamento não implica responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto ao consignatário.

Art. 10 A consignação facultativa poderá ser cancelada:

I - Mediante pedido escrito do consignatário;

II - Mediante pedido escrito de servidor ativo, aposentado ou pensionista, o qual ficará condicionado à prévia e expressa anuência do consignatário, no caso das consignações facultativas.

Art. 11 Se a folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pedido já tiver sido processada, a cessação dos descontos somente será feita no mês subsequente, sem que, desse fato, decorra qualquer responsabilidade para a Administração.

Art. 12 A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto neste Decreto, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos, impõe ao dirigente do respectivo órgão o dever de suspender a consignação irregular e comunicar o fato à autoridade competente, para os fins de direito.

Parágrafo Único – A suspensão imposta no caput do art. 13, bem como quaisquer outras penalidades impostas às consignatárias neste decreto, em hipótese alguma afetarão as consignações pretéritas e em curso, sendo que a Administração Pública permanecerá obrigada em promover os descontos das parcelas referentes às consignações facultativas nos contracheques dos servidores, aposentados e pensionistas, bem como efetuar os repasses em favor das consignatárias, até a sua integral liquidação.

Art. 13 O pedido de consignação facultativa presume o pleno conhecimento das disposições deste Decreto e aceitação das mesmas pelo consignatário e pelo servidor ativo, aposentado ou pensionista.

Art. 14 As instituições financeiras que operam no mercado de empréstimo consignado e cartão de crédito aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do município de Resende/RJ deverão providenciar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto, a implementação do sistema informatizado para averbação online de todas as consignações que vierem a ocorrer.

Parágrafo único - A empresa responsável pela averbação online será escolhida pela administração municipal que celebrará um termo de cooperação técnica sem custos para o erário municipal.

Art. 15 O Secretário Municipal da Administração poderá estabelecer em resolução:

I - As normas complementares desde Decreto;

II - O procedimento de credenciamento dos consignatários;

III - O valor mínimo das consignações facultativas;

Art. 16 Em caso de revogação total ou parcial desse Decreto, ou a introdução de qualquer ato administrativo que suspenda ou impeça o registro de novas consignações já registradas junto ao Município de Barra Mansa/RJ serão mantidas e os recursos transferidos para os consignatários até a liquidação total das referidas consignações.

Art. 17 O Secretário Municipal da Administração e Modernização do Serviço Público solucionará os casos omissos, através de ato específico.

Art. 18 Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de março de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA N.º 27

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

CONSTITUIR a partir desta data, o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR, para o biênio 2021/2022, composta dos membros abaixo relacionados:

CONSELHEIROS – COMUPPIR

Conselho Municipal de Deveres dos Direitos da Pessoa com Deficiência

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Maria de Fátima Cardoso Gomes

Suplente: Paulo Mauricio dos Santos Morgado

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

Secretaria Municipal de Saúde:**Titular:** Maiara de Oliveira Maia**Suplente:** Paloma Luiza da Silva Porto**Secretaria Municipal de Educação:****Titular:** Beatriz Brás de Souza Luciano**Suplente:** Lucas Peres Guimarães**Fundação de Cultura:****Titular:** Graziela de Souza Lorena**Suplente:** Thais Carvalho**Câmara Municipal de Barra Mansa:****Titular:** Ver. José Marques**Suplente:** Ver. Vicente de Paula Ferreira**Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Inovação:****Titular:** Leonardo dos Santos Alves**Suplente:** Felisbela Aparecida dos Santos**Subsecretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:****Titular:** Fábio Leal**Suplente:** Bruno Assis**Gerência de Promoção de Igualdade Racial:****Titular:** Elizabeth Augusta dos Santos**Suplente:** Rita de Fátima Rocha Rosa**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:****OABRJ - 4ª Subseção Barra Mansa:****Titular:** Juliana Fernandes Gonçalves Lago**Suplente:** Clecione da Silva Nascimento**AMICAES – Associação Mulher, Cidadania, Ambiente e Economia Solidária:****Titular:** Francisca Imaculada Marques**Suplente:** Nilda Soares Barbosa**OICN – Organização de Integração e Conscientização Negra:****Titular:** Silvana Maria Almeida de Carvalho**Suplente:** Zélia Maria Vieira Goulart**UBM – Centro Universitário de Barra Mansa:****Titular:** Jocélio de Souza Maciel**Suplente:** Waleska Portella Lacerda**Abadá Capoeira:****Titular:** Paulo César dos Santos**Suplente:** Grenyhelen Ferreira Alves da Silva**Casa Omariô de Jurema:****Titular:** Gabriel de Freitas Dias**Suplente:** André Luiz +de Freitas Dias**Paroquia Santa Cruz:****Titular:** Eliane Gonçalves**Suplente:** Cleuza Benedita Barbosa**AMORVIBE – Associação de Moradores Vista Alegre:****Titular:** Odailton Silva Teixeira**Suplente:** Valdecir Lucas da Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de abril de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

PORTARIA N.º 26

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:**CONSTITUIR** a partir desta data, o CONSELHO MUNICIPAL DE DEVERES DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDDPD, para o biênio

2021/2022, composta dos membros abaixo relacionados:

CONSELHEIROS – CMDDPD**Conselho Municipal de Deveres dos Direitos da Pessoa com Deficiência****REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:****Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos****Titular:** Leomar Gomes**Suplente:** Guilherme Barbosa Gomes de Almeida**Secretaria Municipal de Saúde:****Saúde Mental****Titular:** Ivan Alves da Cunha**Suplente:** Maria Elvira da Cunha Franco**Saúde Coletiva****Titular:** Denise da Cunha Durval**Suplente:** Patrícia Pereira Dopacio**Secretaria Municipal de Educação:****Titular:** Rita de Cassia Chiesse Ribas**Suplente:** Jeanina de Jesus Lima**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Inovação:****Titular:** Leonardo dos Santos Abreu Alves**Suplente:** Felisbela Aparecida dos Santos**Fundação de Cultura:****Titular:** Marcelo Bravo**Suplente:** Cícero Augusto**Secretaria Municipal Planejamento Urbano:****Titular:** Valéria Vidal Mourão de Camargo**Suplente:** Lélia Magda Costa Nogueira**Secretaria Municipal de Ordem Pública:****Titular:** Graziela Aparecida Fernandes Almeida**Suplente:** Simone Samara de Oliveira Dias**CEMAE:****Titular:** Sonia Maria de Camargo Coutinho Parreira**Suplente:** Cecília Maria Lucio Pacheco**Câmara Municipal de Barra Mansa****Titular:** Ver. Luciana de Oliveira Alves**Suplente:** Ver. Bruno Moreira de Oliveira**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:****APAD- Associação de Pais e Amigos do Deficiente:****Titular:** Neuza Maria dos Santos Sá**Suplente:** Rita de Cássia da Luz**Paroquia São Sebastião:****Titular:** João Vitor Ferreira Mazzanti**Suplente:** Maurilio Lopes Souza**APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais:****Titular:** Iris Cristina Gonçalves de Souza**Suplente:** Edilene Oliveira Moreira**APADF-BM- Associação dos Portadores de Deficiência Física de Barra Mansa:****Titular:** Gilson Luciano Senna**Suplente:** Neri Vicente da Silva**AMICAES – Associação Mulher, Cidadania, Ambiente e Economia Solidária:****Titular:** Maria Aparecida Pedro**Suplente:** Ivanir de Almeida Andrade Pereira

AMORVIBE – Associação de Moradores da Vista Alegre:

Titular: Odailton Silva Teixeira
Suplente: Valdecir Lucas Rocha

UBM- Centro Universitário de Barra Mansa:

Titular: Waleska Portella de Lacerda
Suplente: Marcia Beatriz Silva Alves

AASA – Associação Autismo SuperAção:

Titular: Veronica da Silva Rosa
Suplente: Eliane Alves Policiano

Representante Deficiente Auditivo:

Titular: Vanessa Pedrosa Campos Rodrigues
Suplente: Isaías de Medeiros Rodrigues

Representante Deficiente Visual:

Titular: Caroline Breves Casemiro Camilo
Suplente: Fátima Helena de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 5 de abril de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA N.º 24

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

CONSTITUIR a partir desta data, o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER - CMDM**, para o biênio 2021/2022, composta dos membros abaixo relacionados:

CONSELHEIROS – CMDM

Conselho Municipal de Direitos da Mulher

REPRESENTAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Titular: Sílvia Maria Ribeiro
Suplente: Maria Cláudia Lopes Moreira

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Williana Bruna Cardoso de Brito
Suplente: Jiliane Resende Cristino

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana Nogueira Paiva
Suplente: Amanda da Silva Bráz

Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Gina Maria Ferreira Modesto
Suplente: Letícia Teixeira Elias
Fundação de Cultura:
Titular: Thais Carvalho
Suplente: Graziela de Souza Lorena

Câmara Municipal de Barra Mansa:

Titular: Ver. Cristina de Fátima dos Santos Loures
Suplente: Ver. Fernanda Carreiro Alves

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**Paroquia São Sebastião:**

Titular: Lais Maria Gonçalves
Suplente: Dalva de Oliveira Forestiere

OABRJ - 4ª Subseção Barra Mansa:

Titular: Juliana Fernandes Gonçalves Lago
Suplente: Clecione da Silva Nascimento

AMICAES – Associação Mulher, Cidadania, Ambiente e Economia Solidária:

Titular: Francisca Imaculada Marques
Suplente: Nilda Soares Barbosa

Associação Senhoras de Caridade:

Titular: Maria Luiza da Silva
Suplente: Mercedes da Silva Sá e Alves

OICN – Organização de Integração e Conscientização Negra:

Titular: Silvana Maria Almeida de Carvalho
Suplente: Zélia Maria Vieira Goulart

APFAM – Associação dos produtores Familiares de Santa Rita e Região:

Titular: Valdiana Marina de Oliveira
Suplente: Talita Késia de Almeida e Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 05 de abril de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA N.º 23

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

CONSTITUIR a partir desta data, o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, para o biênio 2021/2022, composta dos membros abaixo relacionados:

CONSELHEIROS – CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

REPRESENTAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Titular: Vanessa do Amaral Serpa
Suplente: Alexandre Martins Monteiro de Souza

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jessé Luiz Mendes de Oliveira Trindade
Suplente: Mariana de Oliveira Amante

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ricardo Augusto de Paiva Barros
Suplente: Monica de Paula Silva dos Santos

Coordenadoria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:

Titular: Patrícia Alves
Suplente: Bruno Assis
Fundação de Cultura:
Titular: Nikson Salem
Suplente: Itallo Diolindo Barbosa

Secretaria Municipal Planejamento Urbano:

Titular: Rosália Reis Melo Rosa
Suplente: Marcília Torres Corrêa de Souza Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**Entidade de Longa Permanência Asilo da Mendicidade:**

Titular: Cynthia Correa de Oliveira Ferreira
Suplente: Barbara Sálvio Silva

Entidade de Longa Permanência Lar dos Velhinhos São José:

Titular: Alexandre Brante Gonçalves
Suplente: Beatriz Landim da Silva

Entidade de Longa Permanência Asilo Vila Vicentina:

Titular: Lúcio Marques
Suplente: João Batista de Paiva

Paroquia São Sebastião:

Titular: Dalva de Oliveira Forastiere
Suplente: Lais Maria Gonçalves dos Santos

AASA- Associação Autismo SuperAção:

Titular: Carlos Roberto dos Santos
Suplente: Irvana Duarte de Oliveira

APADF- Associação dos Portadores de Deficiência Física de Barra Mansa:

Titular: Neri Vicente Silva
Suplente: Gilson Luciano Senna

Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros:

Titular: Irmã Inês Santos da Silva
Suplente: Irmã Jandira de Aguiar

Pastoral da Criança:

Titular: Marco Antônio Dias
Suplente: Rita de Fátima Pereira Martins

AASA: Associação Autismo SuperAção:

Titular: Lisandra Aparecida Canela
Suplente: Veronica da Silva Ramos

ESPRO - Associação de Ensino Social Profissionalizante:

Titular: Isabela da Cruz Santos Marques Chaves
Suplente: Flávio de Andrade Leite

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de abril de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA N.º 22

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

CONSTITUIR a partir desta data, o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, para o biênio 2021/2022, composta dos membros abaixo relacionados:

CONSELHEIROS – CMDCA

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

REPRESENTAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Titular: Alexandre Martins Monteiro de Souza
Suplente: Cátia Batista de Souza

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Juliana dos Reis Tavares
Suplente: Ivan Alves da Cunha

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Veriane Borges Monteiro
Suplente: Karen Rodrigues Leonardis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Inovação:

Titular: Leonardo dos Santos Abreu Alves
Suplente: Felisbela Aparecida dos Santos

Fundação de Cultura:

Titular: Marcelo Bravo
Suplente: Graziela de Souza Lorena

Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Oscar José de Oliveira
Suplente: Antônio Carlos da Silva

Coordenadoria Juventude, Esporte e Lazer:

Titular: Fábio Leal
Suplente: Bruno Assis

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**APAD- Associação de Pais e Amigos do Deficiente:**

Titular: Neusa Maria Santos Sá
Suplente: Rita de Cássia Luz

APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Maria do Socorro Cesário Malkes
Suplente: Jucilaine Machado

Colégio Verbo Divino:

Titular: Elaine Flor Correa
Suplente: Nathalia Mariana da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de abril de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA N.º 21

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

CONSTITUIR a partir desta data, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, para o biênio 2021/2022, composta dos membros abaixo relacionados:

CONSELHEIROS – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**

Titular: Cátia Batista de Souza
Suplente: Alexandre Martins Monteiro de Souza

Trabalhadores do SUAS

Titular: Maria de Fátima Cardoso Gomes
Suplente: Flávia de Carvalho Maciel

Secretaria Municipal de Saúde:**Saúde Coletiva:**

Titular: Dulceneia da Silva Oliveira
Suplente: Eliane Rodrigues de Castro

Saúde Mental:

Titular: Juliana Lazzaroto
Suplente: Rogério Marques da Silva Junior

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gessika Belan Correa
Suplente: Douglas Dionizio Pereira Moraes

Fundação de Cultura:

Titular: Eduardo Izídio
Suplente: Graziela de Souza Lorena

Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Oscar José de Oliveira
Suplente: Antônio Carlos da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

Titular: Lélia Magda Costa Nogueira
Suplente: Carlos Antônio de Almeida Baião

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Inovação:

Titular: Leonardo dos Santos Abreu Alves
Suplente: Felisbela Aparecida dos Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:**Titular:** Carlos Roberto de Carvalho**Suplente:** Thayna Fernandes Pereira**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:****Associação Senhoras Caridade Santa Isabel:****Titular:** Nilzia Maria de Almeida Paiva**Suplente:** Maria Antonieta Mendes da Silva**AMICAES - Associação Mulher, Cidadania, Ambiente e Economia Solidária:****Titular:** Fátima Natalina da Silva Cabral**Suplente:** Francisca Imaculada Marques**APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais:****Titular:** Rita de Cássia Alves dos Santos**Suplente:** Eliezia Arantes do Prado**APAD – Associação de Pais e Amigos do Deficiente:****Titular:** Nelza Maria Santos Sá**Suplente:** Rita de Cássia da Luz**Instituição de Longa Permanência Asilo da Mendicidade:****Titular:** Cynthia Correa de Oliveira Ferreira**Suplente:** Barbara Sálvio Silva**Instituição de Longa Permanência Asilo Vila Vicentina:****Titular:** Lúcio Marques**Suplente:** João Batista de Paiva**Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros:****Titular:** Irmã Jandira de Aguiar**Suplente:** Irmã Inês Santos da Silva**Paroquia São Sebastião:****Titular:** Sandra Tamburino**Suplente:** Eduardo Augusto Mentzigen Linhares**AASA- Associação Autismo SuperAção:****Titular:** Irvana Duarte de Oliveira**Suplente:** Cintia Luciano da Silva Vieira**Representantes de Usuários:****Titular:** Israel Alves Oliveira**Suplente:** Maria Rosa Pereira do Carmo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de abril de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Errata

Fica excluída do mês de fevereiro a dispensa de licitação abaixo relacionada, publicada no Notícia Oficial, Ed. 1215, de 09 de março de 2021.

EXTRATO CONTRATUAL**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 005/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;**CONTRATADO:** TELEFÔNICA BRASIL S.A.;**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONECTIVIDADE (INTERNET) DO TIPO LINK:**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;**DO PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES;**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 63, NOTA DE EMPENHO Nº 208 DE 2021;**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7771/2020.**ERRATA**

NO CONTRATO Nº 041/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E CONSTRUTORA LBS LTDA, NA CLÁUSULA SEXTA- DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ONDE SE LÊ: R\$ 328.725,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS);

LEIA-SE: R\$ 328.725,03 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS).

EXTRATO CONTRATUAL**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 005/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;**CONTRATADO:** TELEFÔNICA BRASIL S.A.;**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONECTIVIDADE (INTERNET) DO TIPO LINK:**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;**DO PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES;**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 63, NOTA DE EMPENHO Nº 208 DE 2021;**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7771/2020.**ERRATA**

NO CONTRATO Nº 041/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E CONSTRUTORA LBS LTDA, NA CLÁUSULA SEXTA- DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ONDE SE LÊ: R\$ 328.725,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS);

LEIA-SE: R\$ 328.725,03 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS).

EXTRATO CONTRATUAL**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 005/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;**CONTRATADO:** TELEFÔNICA BRASIL S.A.;**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONECTIVIDADE (INTERNET) DO TIPO LINK:**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;**DO PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES;**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 63, NOTA DE EMPENHO Nº 208 DE 2021;**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7771/2020.**ERRATA**

NO CONTRATO Nº 041/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E CONSTRUTORA LBS LTDA, NA CLÁUSULA SEXTA- DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ONDE SE LÊ: R\$ 328.725,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS);

LEIA-SE: R\$ 328.725,03 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal De Assistência Social;**02 – CONTRATADO:** VALE VERDE INDUSTRIAL E COMERCIO DE URNAS LTDA**03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Urnas Mortuárias;**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º

4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10765/2020**06 – PREGÃO ELETRÔNICO:** 020/2021**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 15 DE ABRIL DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	40	UN	URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA E TAMPA BORDADOS CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, BORDADO DAS LATERAIS GRAVADOS A FOGO. FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTENCIA. COM DOIS SOBRE TAMPO DE FIBRA, BIBLIA DOURADA OU CRUZ DE FIBRA NO CENTRO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA, 04CHAVETAS NO SOBRE TAMPO, ALÇAS TIPO VARÃO, METALIZADO DOURADOS COM ACESSORIOS DOURADOS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20CM COM TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA (BIBLIA OU CRISTO COMO OPÇÃO) ACABAMENTO EXTERNO: VERNIZ DE ALTO BRILHO NA COR CAMELO CLARO, CAMELO ESCURO, CASTANHO CLARO OU CASTANHO ESCURO PARA RESISTENCIA DE PESO ATE 90KGS > MEDIDA INTERNA: 1,90 X 0,61 X 0,37 > MEDIDA EXTERNA: 1,93 X 0,64 X 0,37	R\$ 434,00	R\$ 17.360,00
02	450	UN	URNAS MODELO SEXTAVADO, TIPO CASCÃO CAIXA E TAMPA LISA CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADA INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT E TRAVESSEIRO SOLTO, 06 ALÇAS FIXAS PLÁSTICAS, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO: COM LEVE CAMADA DE VERNIZ NA COR CASTANHA ESCURA. PARA RESISTÊNCIA DE PESO ATÉ 90 K. MEDIDA INTERNA: 1,88 X 0,56 X 0,35 MEDIDA EXTERNA: 1,92 X 0,60 X 0,35	R\$ 285,33	R\$ 128.398,50
03	30	UN	URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA E TAMPA BORDADOS CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA EMPARTE DE BAIXO, BORDADO DAS LATERAIS GRAVADO DE MASSA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS. FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTENCIA. TAMPO INTEIRIÇO COM PLOTAGEM, COM IMAGEM "NOSSA SENHORA APARECIDA" 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO, 04CHAVETAS NO SOBRE TAMPO, ALÇAS TIPO VARÃOZINHO OU VARÃO, METALIZADO DOURADOS COM ACESSORIOS DOURADOS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20CM COM TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA (BIBLIA OU CRISTO COMO OPÇÃO) ACABAMENTO EXTERNO: NA COR CAMELO CLARO, CASTANHO CLARO OU CASTANHO ESCURO, COM VERNIZ DE ALTO	R\$ 589,33	R\$ 17.679,90
			BRILHO. PARA RESISTENCIA DE PESO ATE 90KGS > MEDIDA INTERNA: 1,90 X 0,61 X 0,37 > MEDIDA EXTERNA: 1,93 X 0,64 X 0,37		
04	10	UN	URNA MODELO SEXTAVADO GG, CAIXA E TAMPA BORDADOS CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, BORDADA NA LATERAL, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTENCIA. TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK SCREEN, FECHAMENTO COM 04 CHAVETAS NA TAMPA. ACABAMENTO INTERNO EM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO, TRAVESSEIRO SOLTO, ALÇAS TIPO VARÃO METALIZADOS, 04 CHAVETAS NA TAMPA ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHA ESCURAM OU CASTANHA CLARA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, TAMPO COM VISOR NA MEDIDA DE 1/4 DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. PARA RESISTENCIA DE PESO ATE 240KGS > MEDIDA INTERNA: 2,00 X 0,70 X 0,43 > MEDIDA EXTERNA: 2,08 X 0,78 X 0,51	R\$ 656,69	R\$ 6.566,90
			URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA E TAMPA BORDADOS CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, BORDADO DAS LATERAIS GRAVADOS A FOGO. FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTENCIA. COM DOIS SOBRE TAMPO DECORADO COM SILK SCREEM CALICE E ROSTO DE CRISTO, BIBLIA OU CRUZ METALIZADA DOURADA NO CENTRO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA, 04CHAVETAS NO SOBRE TAMPO, ALÇAS TIPO		

05	40	UN	VARAO, METALIZADO DOURADOS COM ACESSORIOS DOURADOS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20CM COM TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA (BIBLIA OU CRISTO COMO OPÇÃO) ACABAMENTO EXTERNO: VERNIZ DE ALTO BRILHO NA COR CAMELO CLARO, CAMELO ESCURO, VINHO, CASTANHO CLARO OU CASTANHO ESCURO PARA RESISTENCIA DE PESO ATE 90KGS > MEDIDA INTERNA: 1,90 X 0,61 X 0,37	R\$ 663,33	R\$ 26.533,20
06	90	UN	URNA MODELO SEXTAVADO GORDA, CAIXA E TAMPA BORDADOS CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, BORDADO DAS LATERAIS GRAVADOS A FOGO. FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTENCIA. TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK SCREEN, FECHAMENTO COM 04 CHAVETAS NA TAMPA. ACABAMENTO INTERNO EM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO, TRAVESSEIRO SOLTO, ALÇAS TIPO VARÃO METALIZADOS, 04 CHAVETAS NA TAMPA ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHA ESCURAM OU CASTANHA CLARA COM VERNIZ DE	R\$ 740,00	R\$ 66.600,00
			ALTO BRILHO, TAMPO COM VISOR NA MEDIDA DE 1/4 DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. PARA RESISTENCIA DE PESO ATE 120KGS > MEDIDA INTERNA: 1,91 X 0,64 X 0,41 > MEDIDA EXTERNA: 1,95 X 0,68 X 0,41		
07	350	UN	URNAS MODELO SEXTAVADO, CAIXA BORDADA NA LATERAL E TAMPA LISA CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT E TRAVESSEIRO SOLTO ALÇAS TIPO VARÃO PIGMENTADO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO: COR CASTANHA ESCURA OU CASTANHA CLARO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, TAMPO COM VISOR NA MEDIDA DE ¼ DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. PARA RESISTÊNCIA DE PESO ATÉ 90 K. MEDIDA INTERNA 1,88 X 0,56 X 0,35 MEDIDA EXTERNA 1,92 X 0,60 X 0,35	R\$ 391,27	R\$ 136.944,50
08	90	UN	URNA MODELO SEXTAVADA GORDA, CAIXA BORDADA NA LATERAL, CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR E TAMPA LISA, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK SCREEN, FECHAMENTO COM 04 CHAVETAS NA TAMPA. ACABAMENTO INTERNO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE TNT E TRAVESSEIRO SOLTO. OITO ALÇAS FIXAS PIGMENTADAS, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO: COR CASTANHA ESCURA OU CASTANHA CLARO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, TAMPO COM VISOR NA MEDIDA DE ¼ DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. RESISTÊNCIA DE PESO ATÉ 120 KG. ACABAMENTO EXTERNO: 1,91 X 0,64 X 0,41 ACABAMENTO INTERNO: 1,95 X 0,68 X 0,41	R\$ 439,67	R\$ 39.570,30
09	20	UN	URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA E TAMPA BORDADA NA LATERAL CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTENCIA. TAMPO COM VISOR NA MEDIDA DE ¼ SOBRE TAMPO DECORADO, BIBLIA DOURADA OU DE MADEIRA NO CENTRO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA, 06 CHAVETAS NOS SOBRE TAMPPOS, ALÇAS TIPO VARÃO METALIZADO DOURADOS FIXADO COM 06 SUPORTES DOURADOS E COM ACESSÓRIOS DOURADOS NAS LATERAIS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADA INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20 CM COM TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: COR BRANCA. COM RESISTÊNCIA DE PESO DE ATÉ 90 K. MEDIDA INTERNA: 1,88 X 0,56 X 0,35 MEDIDA EXTERNA: 1,93 X 0,62 X 0,35	R\$ 543,33	R\$ 10.866,60
10	30	UN	URNA INFANTIL MODELO SEXTAVADA 0,60CM, CAIXA E TAMPA CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA	R\$ 180,67	R\$ 5.420,10
			CAIXA, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTENCIA. TAMPA DECORADA EM SILK SCREEN DOURADO, COM 04 ALÇAS FIXAS PLÁSTICAS DOURADAS COM 02 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA FOSCA. MEDIDA INTERNA 0,60 X 0,28 X 0,15 MEDIDA EXTERNA 0,63 X 0,31 X 0,15		
11	30	UN	URNA INFANTIL MODELO RETA 0,40 CM, CAIXA E TAMPA CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, LISA, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTENCIA. TAMPO LISO, COM 02 ALÇAS DURAS PLÁSTICAS E COM 02 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO: VERNIZ DE ALTO BRILHO NA COR BRANCA FOSCA. MEDIDA INTERNA 0,40 X 0,21 X 0,22 MEDIDA EXTERNA 0,45 X 0,22 X 0,22	R\$ 173,42	R\$ 5.202,60
			URNA INFANTIL MODELO SEXTAVADA 1,60CM, CAIXA E TAMPA CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, BORDADA OU LISA NA LATERAL, COM FRISO NA BORDA DA CAIXA, FUNDO EM OSB		

12	15	UN	DE ALTA RESISTENCIA, TAMPA DECORADA EM SILK SCREEN DOURADO, COM 04 ALÇAS FIXAS DOURADAS COM 02 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA FOSCA. MEDIDA INTERNA 1,60 X 0,55 X 0,22 MEDIDA EXTERNA 1,63 X 0,58 X 0,26	R\$ 314,83	R\$ 4.722,45
13	15	UN	URNA INFANTIL MODELO SEXTAVADA 100CM, CAIXA E TAMPA CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, BORDADA OU LISA NA LATERAL, COM FRISO NA BORDA DA CAIXA, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA DECORADA EM SILK SCREEN DOURADO, COM 04 ALÇAS FIXAS DOURADAS COM 02 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA FOSCA. MEDIDA INTERNA 1,60 X 0,55 X 0,22 MEDIDA EXTERNA 1,63 X 0,58 X 0,26	R\$ 281,00	R\$ 4.215,00
14	15	UN	URNA INFANTIL MODELO SEXTAVADA 1,30CM, CAIXA E TAMPA CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, BORDADA OU LISA NA LATERAL, COM FRISO NA BORDA DA CAIXA, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA DECORADA EM SILK SCREEN DOURADO, COM 04 ALÇAS FIXAS DOURADAS COM 02 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA FOSCA. MEDIDA INTERNA 1,60 X 0,55 X 0,22 MEDIDA EXTERNA 1,63 X 0,58 X 0,26	R\$ 317,00	R\$ 4.755,00
15	10	UN	URNA MODELO SEXTAVADA EXTRA G, CAIXA E TAMPA BORDADA NA LATERAL, CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK SCREEN, FECHAMENTO COM 04 CHAVETAS NA TAMPA. ACABAMENTO INTERNO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE TNT E SOBRE BABADO DE RENDA E TRAVESSEIRO SOLTO. ALÇAS TIPO VARÃO METALIZADO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO: COR CASTANHA ESCURA OU CASTANHA CLARO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, TAMPO COM VISOR NA MEDIDA DE ¼ DECORADO	R\$ 929,17	R\$ 9.291,70
			ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. RESISTÊNCIA DE PESO ATÉ 380 KG. ACABAMENTO EXTERNO: 2,13 X 0,95 X 0,63 ACABAMENTO INTERNO: 2,05 X 0,85 X 0,55		
16	10	UN	URNA MODELO SEXTAVADA COMPRIDA, CAIXA E TAMPA BORDADA NA LATERAL, CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK SCREEN, FECHAMENTO COM 04 CHAVETAS NA TAMPA. ACABAMENTO INTERNO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE TNT E SOBRE BABADO DE RENDA E TRAVESSEIRO SOLTO. ALÇAS TIPO VARÃO METALIZADO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO: COR CASTANHA ESCURA OU CASTANHA CLARO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, TAMPO SEM VISOR DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. RESISTÊNCIA DE PESO ATÉ 240 KG. ACABAMENTO EXTERNO: 2,13 X 0,66 X 0,40 ACABAMENTO INTERNO: 2,05 X 0,58 X 0,32	R\$ 620,83	R\$ 6.208,30
17	10	UN	URNA MODELO REDONDA, CAIXA E TAMPA BORDADA NA LATERAL CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO COM VISOR INTEIRIÇO SOBRE TAMPO LISO COM CRISTO OU BÍBLIA METALIZADO, 06 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA, 06 CHAVETAS NOS SOBRE TAMPONOS, ALÇAS VARÃO INTEIRIÇO OU VARÃOZINHO METALIZADO E COM ACESSÓRIOS DOURADOS NAS LATERAIS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADA INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE CETIM, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20 CM COM TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: COR DOURADA SOMBREADA, CASTANHO CLARO OU CASTANHO ESCURO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. COM RESISTÊNCIA DE PESO DE ATÉ 110 K. MEDIDA INTERNA: 1,88 X 0,56 X 0,35 MEDIDA EXTERNA: 1,93 X 0,62 X 0,35	R\$ 1.670,67	R\$ 16.706,70
18	40	UN	URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA E TAMPA BORDADOS CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, BORDADO DAS LATERAIS GRAVADOS A FOGO. FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTENCIA. COM DOIS SOBRE TAMPO DECORADOS COM RAIOS, BIBLIA DOURADA OU CRUZ NO CENTRO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA, 04CHAVETAS NO SOBRE TAMPO, ALÇAS TIPO VARÃO, METALIZADO DOURADOS COM ACESSORIOS DOURADOS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20CM COM TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA (BIBLIA OU CRISTO COMO OPÇÃO) ACABAMENTO EXTERNO: VERNIZ	R\$ 539,33	R\$ 21.573,20
			DE ALTO BRILHO NA COR CAMELO CLARO, CAMELO ESCURO, CASTANHO CLARO OU CASTANHO ESCURO PARA RESISTENCIA DE PESO ATE 90KGS > MEDIDA INTERNA: 1,90 X 0,61 X 0,37 > MEDIDA EXTERNA: 1,93 X 0,64 X 0,37		
			URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA BORDADA NA LATERAL CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR E TAMPA LISA, FUNDO EM OSB DE ALTA		

19	350	UN	RESISTENCIA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT E TRAVESSEIRO SOLTO, ALÇAS TIPO VARÃO PIGMENTADO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO: COR CASTANHA ESCURA OU CASTANHA CLARO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, TAMPA SEM VISOR, DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. PARA RESISTENCIA DE PESO ATE 90KGS > MEDIDA INTERNA: 1,88 X 0,56 X 0,35 > MEDIDA EXTERNA: 1,92 X 0,60 X 0,35	R\$ 300,30	R\$ 105.105,00
20	30	UN	URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA E TAMPA BORDADOS CONFECCIONADOS EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, BORDADOS DAS LATERAIS GRAVADOS DE MASSA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO INTEIRIÇO COM PLOTAGEM COM IMAGEM SANTA "ESPIRITO SANTO", 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA, 04 CHAVETAS NO SOBRE TAMPO, ALÇAS TIPO VARÃOZINHO OU VARÃO, METALIZADOS DOURADOS, COM ACESSÓRIOS DOURADOS". ACABAMENTO INTERNO: FORRADA INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20 CM COM TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA (BÍBLIA OU CRISTO COMO OPÇÃO). ACABAMENTO EXTERNO: VERNIZ DE ALTO BRILHO NA COR CAMELO CLARO, CAMELO ESCURO, CASTANHO ESCURO OU CASTANHO CLARO. PARA PESO ATÉ 90 K	R\$ 496,00	R\$ 14.880,00
VALOR TOTAL:				R\$ 648.599,95	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº047/2020 3º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ

02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME

03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Escritório;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º

4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02560/2020

06 – PREGÃO ELETRONICO: 047/2020;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 06 DE Julho DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	3.000	CAIXA	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO OFÍCIO 13.5X25X36.6, C/ TRAVA DE REFORÇO E INFORMAÇÕES IMPRESSAS.	CIBRAPEL	R\$1,80	R\$5.400,00
02	350	UNIDADE	BORRACHA PLÁSTICA COM ESTOJO.	LEONORA	R\$0,65	R\$227,50
03	50	UNIDADE	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Nº 3 85 X 12MM.	STAR	R\$2,09	R\$104,50
04	300	ROLO	FITA CREPE 19 MM X 50 M .	EUROCELL	R\$2,10	R\$630,00
06	1.100	CAIXA	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 CX. COM 100 UNDS - MEDIO	XR	R\$1,23	R\$1.353,00
07	1.000	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMPA ,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO QUE NÃO BORRE A ESCRITA.	COMPACTOR	R\$0,48	R\$480,00
08	3.000	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA PROCEDÊNCIA NACIONAL, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMPA ,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO QUE NÃO BORRE A ESCRITA.	COMPACTOR	R\$0,72	R\$2.160,00
09	3.000	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PROCEDENCIA NACIONAL, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMPA ,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTENIO QUE	COMPACTOR	R\$0,70	R\$2.100,00

			NÃO BORRE A ESCRITA.			
10	300	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO VERDE PONTA MACIA.	LEONORA	R\$1,01	R\$303,00
11	500	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO	LEONORA	R\$1,00	R\$500,00
			AMARELA PONTA MACIA.			
12	100	UNIDADE	PASTA CATÁLOGO TAM. 245X335X20MM. 50 ENVELOPE.	ACP	R\$7,18	R\$718,00
14	1.200	UNIDADE	LÁPIS PRETO REDONDO Nº02. COMPOSIÇÃO: GRAFITE, CARGAS INESTES, MADEIRA E MATERIAL CERÂMICO.	LYKE	R\$0,19	R\$228,00
28	100	EMBALAGEM	GRAMPO PLÁSTICO TRILHO COR BRANCO (MACHO E FÊMEA) ISO 9001, CAIXA C/50 UND.	DELLO	R\$8,00	R\$800,00
31	200	RESMA	PAPEL A4 COLOR AMARELO CANÁRIO 210MM X 297MM RESMA C/ 500FLS. 75GR/M².	SUZANO	R\$20,65	R\$4.130,00
32	150	RESMA	PAPEL A4 COLOR VERDE 210MM X 297MM RESMA C/ 500FLS. 75GR/M².	SUZANO	R\$20,55	R\$3.082,50
36	500	UNIDADE	CANETA COMPACTA 07 AZUL.	COMPACTOR	R\$0,77	R\$385,00
37	400	CAIXA	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 CX. COM 50 UNDS.	FRAMA	R\$2,29	R\$916,00
39	10	ROLO	CONTACT 0,45 TRANSPARENTE, AUTO ADESIVO.	LEOTAK	R\$61,99	R\$619,90
40	200	BLOCO	BLOCO DE PAPEL COLORIDO DE LEMBRETE 38MM X 50MM, CADA BLOCO COM 100 FLS.(MARCADOR DE PÁGINAS).	LEONORA	R\$3,01	R\$602,00
43	250	UNIDADE	BORRACHA BRANCA 40.	LEONORA	R\$0,23	R\$57,50
45	200	UNIDADE	CAIXA ARQUIVO MORTO DE POLIONDA OFÍCIO 13.5 X 25 X 36,6, COM TRAVA DE REFORÇO.	ALAPLAST	R\$4,47	R\$894,00
47	500	UNIDADE	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 2CM. FINA OFICIO 340 X 220 COM ELÁSTICO.	ALAPLAST	R\$2,40	R\$1.200,00
51	300	PACOTE	ELÁSTICO LATEX Nº 18 AMARELO 100GR.	PREMIER	R\$2,00	R\$600,00
53	150	UNIDADE	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30M.	EUROCELL	R\$3,94	R\$591,00
54	200	ROLO	FITA CREPE MEDINDO 50X50.	EUROCELL	R\$6,06	R\$1.212,00
55	400	ROLO	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MMX30M.	ALDELBRAS	R\$0,55	R\$220,00
59	300	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 48MM X 50M.	EUROCELL	R\$2,70	R\$810,00
62	100	UNIDADE	PERFURADOR PINTADO 2 FUROS MÉDIO PARA 10 FOLHAS.	LEONARA	R\$7,05	R\$705,00
64	150	UNIDADE	CANETA MARCADO PERMANENTE PARA CD/DVD.	LYKE	R\$1,46	R\$219,00
66	250	UNIDADE	COLA EM BASTÃO 40GR.	LYKE	R\$2,24	R\$560,00
67	150	UNIDADE	COLA ESCOLAR BRANCA: LÍQUIDA, COM MARCA DO FABRICANTE, BICO ECONÔMICO, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA ATÓXICA, PESO LÍQUIDO DE 90G, COM PODER ADESIVO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGENEA, NÃO PODENDO MANCHAR A REGIÃO APLICADA. A COLA NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	PIRA	R\$1,04	R\$156,00

68	200	CAIXA	GRAMPO TRILHO 80MM METAL 80MM ACC (MACHO E FÊMEA) CX. C/ 50 UNDS.	LYKE	R\$6,80	R\$1.360,00
72	150	UNIDADE	TESOURA , PARA CORTAR PAPEL, - TAM. 20,5CM, CABO TERMOPLÁSTICO.	LYKE	R\$4,97	R\$745,50
73	100	UNIDADE	ALMOFADA GRANDE PARA CARIMBO AZUL Nº 4 MED. INTERNA 125MMX185MM.	BANDER	R\$6,09	R\$609,00
78	100	UNIDADE	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML.	BANDER	R\$1,58	R\$158,00
86	10	UNIDADE	GRAMPEADOR LONGO ALCANCE PARA ATÉ 240 FOLHAS, TODO DE METAL, PROFUNDIDADE DA GARGANTA 250MM.	LYKE	R\$108,30	R\$1.083,00
87	200	UNIDADE	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 -	KAJOMA	R\$7,75	R\$1.550,00
			100FLS. MED. 145X205MM.(04 LINHAS PARA DESCRIÇÃO)			
VALOR TOTAL:*****						R\$37.469,40

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº113/2020 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 – CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA

03 – OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Kit De Alimentação Escolar;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8072/2020

06 – PREGÃO ELETRONICO: 113/2020;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 15 De Outubro De 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	76.000	UN	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTENDO: ARROZ / FEIJÃO / LEITE EM PÓ / MACARRÃO / FUBÁ / EXTRATO DE TOMATE / ACHOCOLATADO / PEITO DE FRANGO / BISCOITO TIPO MAISENA / ÓLEO DE SOJA / OVOS DE GALINHA / HORTALIÇAS GRUPO B. / HORTALIÇAS GRUPO C. / FRUTAS. Detalhamento: KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTENDO: 001 KG. DE ARROZ TIPO 1. 001 KG. DE FEIJÃO TIPO 1. 002 PCTS. DE LEITE EM PÓ 400G. 001 PCT. DE MACARRÃO COM OVOS 500G. 001 KG. DE FUBÁ PRÉ COZIDO. 001 EMB. DE EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340G. 001 PCT. DE ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400G. 001 KG. DE PEITO DE FRANGO CONGELADO. 002 PCTS. DE BISCOITO TIPO MAISENA 400G. 001 EMB. DE ÓLEO DE SOJA 900ML. 012 UNDS. DE OVOS DE GALINHA EXTRA. 500 G. HORTALIÇA GRUPO B./ CENOURA. 500 G. HORTALIÇA GRUPO C./BATATA INGLESA LAVADA. 004 UNDS. DE FRUTA/ MAÇÃ NACIONAL.	PROMIX	R\$ 78,98	R\$ 5.698.480,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 5.698.480,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº139/2020 – 1º VENCIMENTO**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVEN-
TAIS.**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º
4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 10041/2020**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 139/2020;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	8.460	UN	AVENTAL SEM MANGA, GRAMATURA 20, ABERTURA NAS COSTAS, TNT COMUM, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE. (CORES VARIÁVEIS)	DESCART EE	R\$ 2,36	R\$ 8.460,00
			Detalhamento: AVENTAL SEM MANGA, GRAMATURA 20, ABERTURA NAS COSTAS, TNT COMUM, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE. (CORES VARIÁVEIS)			
VALOR TOTAL: *****						R\$ 8.460,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº103/2020 – 2º VENCIMENTO**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO-
LOGICOS – EIRELI**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI E
INSUMOS PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º
4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 5713/2020**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 103/2020;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 28 DE SETEMBRO DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	60.000	UN	AVENTAL COM MANGA LONGA, GRAMATURA 20, ABERTURA NAS COSTAS, TNT COMUM, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO, NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE	SP ODONDO	R\$ 2,15	R\$ 129.000,00
			Detalhamento: AVENTAL COM MANGA LONGA, GRAMATURA 20, ABERTURA NAS COSTAS, TNT COMUM, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO, NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE			
VALOR TOTAL: *****						R\$ 129.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº103/2020 – 2º VENCIMENTO**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** G A MEDICAL LTDA ME**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI E
INSUMOS PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º
4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 5713/2020**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 103/2020;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 28 DE SETEMBRO DE 2020

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	200	PC T	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO.	RAVA	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
			Detalhamento: SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. POSSUI IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE E SIMBOLOGIA DESINFECTANTE, POSICIONADA A UM TEÇO DE ALTURA À PARTIR DO FUNDO, TEM SISTEMA DE FECHAMENTO ATAVES DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO FARDO C/100 UNIDADES.			
VALOR TOTAL: *****						R\$ 4.300,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº103/2020 – 2º VENCIMENTO**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI E
INSUMOS PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º
4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 5713/2020**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 103/2020;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 28 DE SETEMBRO DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	3.000	UN	AVENTAL IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 40, COM MANGA LONGA, TNT SMS, ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NO PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE (CORES VARIÁVEIS)	WM SAUDE RDC 356	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00
			Detalhamento: AVENTAL IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 40, COM MANGA LONGA, TNT SMS, ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NO PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE (CORES VARIÁVEIS)			
03	250	UN	AVENTAL IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 60, COM MANGA LONGA, TNT SMS, ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NO PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE (CORES VARIÁVEIS)	WM SAUDE RDC 356	R\$ 9,50	R\$ 2.375,00
			Detalhamento: AVENTAL IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 60, COM MANGA LONGA, TNT SMS, ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NO PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE (CORES VARIÁVEIS)			
VALOR TOTAL: *****						R\$ 18.575,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº103/2020 – 2º VENCIMENTO**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI E
INSUMOS PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º
4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 5713/2020

06 – PREGÃO ELETRONICO: 103/2020;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 28 DE SETEMBRO DE 2020

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	200	PC T	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. Detalhamento: SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. POSSUI IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE E SIMBOLOGIA DESINFECTANTE, POSICIONADA A UM TEÇO DE ALTURA À PARTIR DO FUNDO, TEM SISTEMA DE FECHAMENTO ATAVES DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO FARDO C/100 UNIDADES.	ITAQUITI	R\$ 33,75	R\$ 6.750,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 6.750,00

JUSTIFICATIVA

Com referência ao processo nº01697/2021, que pretende atender a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente à emissão de nota de empenho p/ celebração de contrato de locação de imóvel de propriedade do CONSELHO CENTRAL DE BARRA MANSA(SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO), para funcionamento do Serviço de Acolhimento de População em situação de rua, no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, **que torna dispensável a licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.**

Barra Mansa, 16 de abril de 2021

CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o artigo 24, inciso X e 26, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Coordenadoria de Licitação, no que se refere ao Processo nº 01697/2021 de locação de imóvel de propriedade do CONSELHO CENTRAL DE BARRA MANSA(SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO), no valor global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de (doze) meses.

Barra Mansa, 16 de abril de 2021

J.Chagas

Secretário SMASDH

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO

SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº01233/21, verificou-se que a presente aquisição, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 55 do Processo Administrativo em tela. A referida aquisição é para atender ao CREAS, pelo período de 12 meses, visando cobrir despesas com transporte coletivo(vales transporte). Firma a ser adjudicada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASAGEIROS DE BARRA MANSA R VOLTA REDONDA no valor de R\$22.464,00(vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **aquisição** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 19 de Abril de 2021.

Carla Pinto Gama de Oliveira

Coordenadoria de Compras e Licitações

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **aquisição** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 19 de Abril de 2021.

J Chagas

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Errata

No Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa nº: 1218 de 29 de março de 2021 na página 05 Anexo VII – Cronograma Previsto:

Onde se Lê: Cronograma Previsto do Resultado Final do Concurso – 30/03/2021.

Leia-se: Cronograma Previsto do Resultado Final do Concurso – 26/03/2021.

Comissão do Concurso Público



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2021.RM.048 aplicado em 15/04/2021

Processo: 4248/2021 Nome: Instituto Nacional Do Seguro Social
End.: Rua Francisco Fabrício da Silva, nº 13 - Vila Independência
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Por não atender intimação nº 2021.RM.040 de 11/03/21 Processo nº 3120/21, sanção por não promover total recuperação ou demolição do imóvel em estado precário de conservação no prazo de 72 h. Reincidência.
Barra Mansa, 15 de Abril de 2021.

Valor da multa: R\$ 1.058,94. Fiscal: Rafael M. de Oliveira Matr.: 13420



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 025/2021;**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;**OBJETO:** FORNECIMENTO DE PÓ DE CAFÉ;**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.901,00 (OITO MIL NOVECENTOS E UM REAIS);**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 802, NOTA DE EMPENHO Nº 589 DE 09/03/2020;**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1518/2021.**EXTRATO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 010/2021;**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.;**OBJETO:** CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE;**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.383,20 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CENTAVOS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 711
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12201/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 011/2021;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA RIO D'OURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$38.825,00 (TRINTAE OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 771
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12975/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 012/2021;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI;
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 7.860,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 771
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12975/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 013/2021;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA J W A M DISTRIBUIDORA LTDA;
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 81.750,00 (OITENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 771
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12975/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 014/2021;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLETA DE DOAÇÃO DE SANGUE;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 21.960,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 367;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11421/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 015/2021;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634;
OBJETO: CONTRATO DE COMPRA DE EPIS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 21.619,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS).
PRAZO: 6 (SEIS) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 771, NE Nº 635;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12974/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 016/2021;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A D S DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLÓGICOS LTDA;
OBJETO: CONTRATO DE COMPRA DE EPIS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 92.483,00 (NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).
PRAZO: 6 (SEIS) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 771, NE Nº 636, 641 e 642;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12974/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 017/2021;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E BM CASADO PASTEL LTDA;
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPOSTO MARMITEX E KIT LANCHE;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 11.609,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 775, NE Nº 638;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02919/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 018/2021;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA – SINDPASS;
OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.345.247,52 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 711, NE Nº 610;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12200/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ADRIANA MACHADO CHIESSI COUTINHO;
OBJETO: PROROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ESPECIALIDADE DE BUCO MAXILO FACIAL;
VALOR: R\$ 39.459,60 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO 374;
NOTA DE EMPENHO: 460/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14415/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2020;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SR. RICARDO ARBEX;
OBJETO: PROROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL;
VALOR: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO 461 e 757;
NOTA DE EMPENHO: 461 e 462 de 2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12227/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2020;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. FABIOLA RENATA DE OLIVEIRA FREITAS;
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PSICÓLOGO;
VALOR: R\$ 19.353,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO 757;
NOTA DE EMPENHO: 631/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00774/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA MATEUS TOLEDO PITOMBEIRA RESTAURANTES
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, JULGAMENTOS, AVISOS DE LICITAÇÕES E OUTROS;
VALOR: R\$ 63.250,00 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 354
NOTA DE EMPENHO: 574 DE 03 DE MARÇO DE 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00177/2019;

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2349/2019;

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PLGA SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ (NOTÍCIA OFICIAL) EM 09/07/2019.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA DE AVALIAÇÃO E DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVITREA COM ANTI-VEGF;
VALOR GLOBAL: R\$ 670.000,00 (SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS);
NOTA DE EMPENHO: 242/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10553/2017.

LEIA-SE:

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE EM EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.357.721,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS);
NOTA DE EMPENHO: 1009/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14108/2017.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO Nº 042/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RADIOVIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ (NOTÍCIA OFICIAL) EM 02/09/2019.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 128.400,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS);
LEIA-SE:
VALOR GLOBAL: R\$ 2.730.750,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E TRINTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS);

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;
OBJETO: DE PRAZO DE OBRA PARA REALIZAR REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PARTE DO CREMEB, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA USF ANO BOM;
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 766;
NOTA DE EMPENHO: 286/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06211/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IMP – INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO;
OBJETO: ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018, PARA O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM COVID-19;
VALOR GLOBAL: R\$ 193.781,57 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 772, NE Nº 694 DE 2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03771/2020.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSÁ, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ (NOTÍCIA OFICIAL) EM 23/03/2021.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS);
LEIA-SE:
VALOR GLOBAL: R\$ 309.911,20 (TREZENTOS E NOVE MIL NOVECIENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSÁ - FUNDAMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: MedVale Centro de Especialidade Médica LTDA.
03- OBJETO: Credenciamento de clínica para prestação de serviços com finalidade diagnóstica.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
06- PRAZO: 12 (doze) Meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 74.
08- DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021.
09- PROCESSO Nº: 1161/2021.
10- MODALIDADE: Foi inexigível o procedimento licitatório com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, face ao Edital de Credenciamento por Inexigibilidade 002/2020.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
 BARRA MANSÁ/RJ – CEP: 27.310-250
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 022/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar **CRENCIADOS**, a partir de 12 de abril de 2021, **Marcel Marcelino de Carvalho Mat.17303 e Itallo Barbosa Diolindo MAT.16016** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Ad-

ministrativo nº 3559/2021 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 12 de abril de 2021.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 023/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar **CRENCIADOS**, a partir de 12 de abril de 2021, **Marcel Marcelino de Carvalho Mat.17303 e Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 3561/2021 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 12 de abril de 2021.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº056/2020A

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: AUTOMINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI;

03 – OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Peças Automotivas, Acessórios E/Ou Componentes De Reposição Com As Mesmas Especificações Técnicas E Padrão De Qualidade Das Peças De Produção Original/Genuína (Abnt Nbr 15296) Para Caminhões E Máquinas Pesadas;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3474/2020

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2020A;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses, porém valendo a data da publicação do primeiro ato registrado em 27/10/2021;

08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de ABRIL de 2021.

ITE M	QUAN T	DESCRIÇÃO	%	R\$ TOTAL
10	****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULO STRADA ANO 2012.	31,00 %	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL:*****				R\$ 20.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº056/2020A

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA-EPP;

03 – OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Peças Automotivas, Acessórios E/Ou Componentes De Reposição Com As Mesmas Especificações Técnicas E Padrão De Qualidade Das Peças De Produção Original/Genuína (Abnt Nbr 15296) Para Caminhões E Máquinas Pesadas;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3474/2020

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2020A;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses, porém valendo a data da publicação do primeiro ato registrado em 27/10/2021;

08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de ABRIL de 2021.

ITE M	QUAN T	DESCRIÇÃO	%	R\$ TOTAL
01	****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES MERCEDES BENZ DO BRASIL, MODELO 1313 ANO 1983, LK 1620 ANO 2001 E MERCEDES	85,00 %	R\$ 40.000,00

		1983 , LK 1620 ANO 2001 E MERCEDES BENZ L 708E.		
02	****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES VW: BASCULANTE 24220 EURO 3 WORKER - ANO 2007, CAMINHÃO COMBOIO 790S - ANO 1990.	86,50 %	R\$ 30.000,00
03	****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES E CAMINHONETE FORD, MODELOS: CAMINHÃO 1517 ELETRÔNICO ANO 2007. CAMINHÃO FORD 11000 ANO 1986. CAMINHÃO FORD F-4000 ANO 2007. CAMINHONETE FORD F 1000 ANO 1986. CAMINHÃO FORD CARGO 816S ANO 2018. CAMINHÃO FORD F 13000 ANO 1984. CAMINHÃO FORD CARGO 1722E ANO 2009. CAMINHÃO FORD F 4000 ANO 1990.	95,50 %	R\$ 70.000,00
04	****	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS RETROSCAVADEIRA JCB 3CX - ANO 2018.	93,00 %	R\$ 30.000,00
05	****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA RETROSCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90 -ANO 2007.	80,00 %	R\$ 30.000,00
07	****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CAMINHONETE CHEVROLET D20 - ANO 1995.	92,00 %	R\$ 10.000,00
09	****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA IMP/TOYOTA HILUX 4CD DLX.	89,00 %	R\$ 20.000,00
11	****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA VEÍCULO SAVEIRO, ANO 2003.	57,00 %	R\$ 8.000,00
12	****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTONIVELADORA FIAT ALLYS FG85 - ANO 1990.	93,00 %	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL:*****				R\$ 298.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº056/2020A

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: LINCETRAC TO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- EPP;

03 – OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Peças Automotivas, Acessórios E/Ou Componentes De Reposição Com As Mesmas Especificações Técnicas E Padrão De Qualidade Das Peças De Produção Original/Genuína (Abnt Nbr 15296) Para Caminhões E Máquinas Pesadas;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3474/2020

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2020A;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses, porém valendo a data da publicação do primeiro ato registrado em 27/10/2021;

08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de ABRIL de 2021.

ITE M	QUAN T	DESCRIÇÃO	%	R\$ TOTAL
06	****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PÁ CARREGADEIRA CASE W20B - ANO 1980 PC02.	81,71 %	R\$ 30.000,00
08	****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ROLO COMPACTADOR XCMG XS123 PDBR, ANO 2019.	60,01 %	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL:*****				R\$ 60.000,00

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº056/2020A

Onde se lê:

O prazo de vigência do registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

Leia – se:

O prazo de vigência do registro de preços é de 12 (doze) meses, porém valendo a data da publicação do primeiro ato registrado em 27/10/2021, contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.